



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

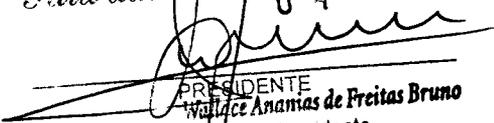
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 96/2011

ENCAMINHE-SE AO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 04/ABR 2011


PRESIDENTE
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Considerando ser do conhecimento de todos que além dos Membros do COOPEREP – Cooperativa de Trabalhadores de Reciclagem há vários Municípios que se sustentam financeiramente pela venda de material de reciclagem;

Considerando que além disso, a coleta de material reciclável diminui o volume de lixo no aterro sanitário e impede danos ao meio ambiente;

Considerando, portanto, a necessidade de se fazer uma campanha de conscientização para que a população realize a separação do lixo reciclável, colocando esse material nos dias contrários em que passa o caminhão de lixo;

Considerando que, com a medida, evita-se que o material reciclável seja direcionado ao aterro sanitário, pelo caminhão de lixo comum, e organiza o trabalho dos coletores de material reciclável;

Considerando que assim, nos Bairros em que o caminhão de lixo passa às segundas, quartas e sextas-feiras, a população colocaria para fora o material reciclável às terças e quintas-feiras;

Considerando que são medidas simples, mas que necessitam da cooperação da população em geral.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de realizar campanha de conscientização permanente sobre a coleta seletiva de lixo reciclável, para que a população coloque para fora o material reciclável em dias que não passa o caminhão de lixo, de forma a dar acesso aos coletores que tiram sua renda desse material.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2011.


Alvaro Simão
Vereador